



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º](#)

O município de LACERDÓPOLIS/SC, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a), CRISTIANE UBIALLE CABRAL, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, realiza conjuntura de TERMO DE REFERÊNCIA (TR) para CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS *AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA*, PARA CELEBRAÇÃO DA 61ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E A COMEMORAÇÃO DA SEMANA ITALIANA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS *AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA*, PARA CELEBRAÇÃO DA 61ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E A COMEMORAÇÃO DA SEMANA ITALIANA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

II. NATUREZA DO OBJETO: Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III. QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS <i>AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA</i> , PARA CELEBRAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, COM FORNECIMENTO DE MOLHO <i>RAGU</i> , PARA UM TOTAL DE ATÉ 1.200 (MIL E DUZENTAS) PESSOAS. I. DISPONIBILIZAR OS CONDIMENTOS PARA A	SERVIÇO	01



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

	<p>CONFECÇÃO DA POLENTA E DO MOLHO COMO: 50KG (CINQUENTA QUILOS) DE FARINHA DE MILHO DE CRAVO, 2KG (DOIS QUILOGRAMAS) DE SAL, 70KG (SETENTA QUILOGRAMAS) DE CARNE MOÍDA BOVINA, TOMATES, CEBOLA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS;</p> <p>II. 1.500 (MIL E QUINHENTOS) PRATOS PLÁSTICOS; 1.500 (MIL E QUINHENTOS) GARFOS PLÁSTICOS.</p>		
--	---	--	--

IV. PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação se inicia com a assinatura do contrato, ou objeto que o substitua, até o pagamento do serviço por parte da Contratante.

V. POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO: Não se aplica.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

O Município, até o presente momento, não confeccionou a catálogo eletrônico de padronização e ao consultar o catálogo eletrônico de padronização do Governo Federal no dia 27/05/2024, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados> não foi encontrado nenhum item semelhante com o que será contratado, sendo assim, o Município irá utilizar a especificação própria do objeto.

Portanto, objeto deste Termo de Referência (TR) será denominado CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS *AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA*, PARA CELEBRAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, qual não está presente na lista de Itens Padronizados do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS



Captura de tela, inexistência do objeto deste certame no catálogo de itens padronizados.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

A fundamentação da contratação está definida no Estudo Técnico Preliminar (ETP) correspondente a este processo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

O Município de Lacerdópolis pretende em sua programação da 61ª (sexagésima primeira) Festa de Aniversário e em Comemoração à Semana Da Cultura Italiana, oferecer uma programação diferenciada das demais festas, que atinja um público de diversas idades. Com a programação composta de 70% (setenta por cento) de cultura italiana, trazendo apresentações relacionados ao tema para preservar e destacar a cultura italiana. As apresentações baseiam-se nos seguintes critérios: culturais presentes em nossa cidade e região, valorização da cultura dos locais e regionais, atrações que interajam com todas as faixas etárias, visto que nossa Festa é voltada à família. Quando se fala da cultura italiana, tem-se a música, a dança, e também a gastronomia, sendo que nesta última expressão cultural, o Tombo da Polenta é uma das



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

tradições mais ricas e aguardadas nos eventos. Considerando o público, o Tombo da Polenta deve ser realizado em de forma que atenda e possa ser visto por um grande público. Avaliando as possibilidades para a realização dessa atração, entende-se que a ASSOCIAÇÃO AMICI DELLA POLENTA é a Entidade capaz de realizar a atividade, visto que possui a equipe, equipamentos, insumos e experiência única para a realização da atividade. A escolha da realização do toambo da Polenta, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. A Associação é conhecida e agrada o público. A ótima qualidade dos serviços prestados pela Associação, além de ser reconhecido pelo mercado, já foi testado e aprovado em outros festejos. Atualmente, a ASSOCIAÇÃO AMICI DELLA POLENTA é referência regional para apresentação do Tombo da Polenta, sendo atração em praticamente todas as festividades que cultivam a tradição.

Portanto, opta-se pela Contratação Direta, uma vez que inexigível a licitação (art. 74 e 75, inciso I e II da Lei n.14.133/2021), com recursos próprios e/ou vinculados, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Administração, com autorização e fundamento na Lei Ordinária Municipal nº2.369 de 14 de outubro de 2024, da ASSOCIAÇÃO AMICI DELLA POLENTA para a realização de apresentação do TOMBO DA POLENTA, ao vivo, no dia 10 (dez) de novembro, a partir das 17h00 (dezesete horas), no Salão Paroquial da Igreja Matriz São Francisco das Chagas (Rua 31 de Março, Centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000), com duração de aproximadamente até 07 (sete) horas, no evento em comemoração ao 61º (sexagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Lacerdópolis, com o fornecimento de equipamentos, confecção da polenta e do molho com seus condimentos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos de sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando mensalmente cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à contratada o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

Um Termo de Contrato será firmado ou um instrumento equivalente será emitido para formalizar a contratação. O contratado terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir da data de convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo para assinatura do contrato ou aceitação da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada do fornecedor e aceitação pela Administração.

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitido à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

I. A Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



II. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;

III. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21, bem como os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação previstas no Termo de Referência (TR), que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Fica sob responsabilidade do CONTRATADO:

I. Realização do Tombo da Polenta;

II. Confeção do molho *ragu*;

III. Se responsabilizará por toda a logística do Tombo da Polenta, hotel, assim como do equipamento que for utilizado para confeção e distribuição da polenta e o molho;

IV. Servir a polenta com o molho *ragu* conforme o horário requerido pela contratante, organizando fila do público presente;

V. Organização do espaço que será utilizado do início ao fim (limpeza);

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 de novembro 2024, às 17h00, no salão paroquial da igreja matriz de São Francisco das Chagas, Centro, Lacerdópolis/SC.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 DECLARAÇÃO UNIFICADA que atende:

a) Aos requisitos de habilitação solicitados no edital (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);

b) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se couber;

d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;



- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno);
- g) Que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o fornecimento do objeto.

5.2 Em relação a HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.3 Em relação a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- h) Certidão Consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU);
- i) Certidão de pessoa jurídica do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas a empresa a ser contratada;
- j) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar (CEIS e CNEP);
- k) Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.
- l) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deve ser declarado na Declaração Unificada.

5.4.1 Em relação a HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante. Não constando o prazo de validade, para fins de aceite, será considerada apenas certidões expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos antes da abertura do certame. Conforme Acórdão 1201/2020 TCU - Plenário, para empresas que estejam em processo de recuperação judicial, estas deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízos do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação da Associação *AMICI DELLA POLENTA* para a realização do "Tombo da Polenta" durante a 61ª Festa de Aniversário do Município de Lacerdópolis e a Comemoração da Semana Italiana, conclui-se que a contratação é adequada e justificada para atender à necessidade da Administração Pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

A Associação *AMICI DELLA POLENTA* possui experiência e capacidade técnica reconhecidas. A entidade é amplamente respeitada pela qualidade na execução desse tipo de atividade, sendo a mais indicada para garantir que o evento ocorra com excelência. Sua atuação em festividades anteriores atesta a competência e o reconhecimento do público, assegurando uma experiência satisfatória para os participantes.

Do ponto de vista econômico, a contratação direta revela-se vantajosa, pois elimina custos desnecessários associados ao processo licitatório, como publicidade e comissões. Essa abordagem permite melhor alocação dos recursos financeiros para outras áreas do evento, maximizando a utilização do orçamento disponível.

A logística é simplificada com a contratação da associação, dada a familiaridade desta com o local e as condições do evento, o que contribui para uma execução eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, reduzindo custos adicionais.

Adicionalmente, o contrato não apresenta impactos ambientais significativos, contribuindo para a realização de um evento sustentável, sem gerar danos ao meio ambiente. Essa consideração é essencial para uma gestão pública responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Por fim, a realização do "Tombo da Polenta" atende diretamente ao interesse público, proporcionando um evento que enriquece a cultura local e promove a convivência comunitária, fatores essenciais para a valorização da identidade cultural de Lacerdópolis.

Diante de todos esses aspectos, conclui-se que a contratação da Associação *AMICI DELLA POLENTA* é adequada, necessária e vantajosa para atender às necessidades culturais do Município de Lacerdópolis. A decisão de seguir com essa contratação direta está justificada e alinhada aos interesses da administração pública e da comunidade.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

III - Tomar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar um servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado de forma TOTAL APÓS O PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO.

Os dados bancários da contratada para fins de depósito ou transferência do valor serão informados posteriormente ao setor de tesouraria.

A Nota Fiscal (NF) deverá ser emitida para o Município de Lacerdópolis/SC, CNPJ/MF 82.939.471/0001-24.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta à contratada, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Para a contratação da atração, levou-se em consideração os seguintes fatores: A temática do evento, por se tratar apresentação ao vivo, repertório compatível com o público de todas as idades. Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) pela apresentação da Associação *AMICI DELLA POLENTA*, perante as pesquisas em portais públicos justifica-se pela logística de distância de Urussanga à Lacerdópolis que é aproximadamente de 400 km (quatrocentos quilômetros), levando cerca de 7h00min (sete horas) para a viagem, a Associação necessita locar um transporte seguro devido à distância, com mais estabilidade para as 14 pessoas que fazem parte da equipe, bem como um caminhão para transporte dos equipamentos e condimentos para confecção e distribuição da polenta e do molho ragu. Isso justifica-se o preço



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

diferenciado que a Associação cobrou em municípios vizinhos a Urussanga, onde os mesmos não necessitam locar transportes. Em pesquisa para obtermos comparativo de preços localizou-se um contrato da Associação com a cidade de Botuverá/SC onde o valor cobrado pelo grupo em abril de 2024 na 30ª Festa de Bergamasca foi de 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), documento em anexo, preço este que nos dá parâmetro que o valor cobrado em nosso município está dentro do preço de mercado conforme logística.

No caso em tela, em razão da especificidade dos serviços contratados, os preços cobrados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme se comprova por pesquisa realizada em contratações com outros entes públicos, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado.

O preço foi devidamente verificado por meio de comparação com os praticados pelo pretenso contratado com órgãos das Administrações Municipais da região, de onde se verificou sua compatibilidade.

CONSULTA DE PREÇOS EM MORRO DA FUMAÇA/SC, O MESMO PROCESSO ENCONTRA-SE NO BANCO DE DADOS DO FAROL TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

pnpc.gov.br/app/editais/83000323000102/2024/91

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Home > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/06/2024

Local: Morro da Fumaça/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMACA

Unidade compradora: 1899 - MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA/SC

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83000323000102-1-000091/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:
[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO DO GRUPO "AMICCI DELLA POLENTA" PARA FESTA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, "MAGGIOFEST" NO DIA 16 DE MAIO DE 2024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 9.200,00

Itens Arquivos **Histórico**

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contratação	24/06/2024 - 12:53:32	
Inclusão - Documento de Contratação	24/06/2024 - 12:53:32	Baixar

Exibir: 1-2 de 2 itens

[Voltar](#)

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

<https://portal.deservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

De acordo com o documento Declaração, segue em anexo ao processo, para a contratação de empresa especializada para realização de espetáculo artístico com fornecimento de alimentos, de acordo com tabela seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS <i>AMICI DELLA POLENTA - TOMBO DA POLENTA</i> , PARA CELEBRAÇÃO DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2024, COM FORNECIMENTO DE MOLHO <i>RAGU</i> , PARA UM TOTAL DE ATÉ 1.200 (MIL E DUZENTAS) PESSOAS. VI. DISPONIBILIZAR OS CONDIMENTOS PARA A CONFEÇÃO DA POLENTA E DO MOLHO COMO: 50KG (CINQUENTA QUILOS) DE FARINHA DE MILHO DE CRAVO, 2KG (DOIS QUILOGRAMAS) DE SAL, 70KG (SETENTA QUILOGRAMAS) DE CARNE MOÍDA BOVINA, TOMATES, CEBOLA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS; VII. 1.500 (MIL E QUINHENTOS) PRATOS PLÁSTICOS; 1.500 (MIL E QUINHENTOS) GARFOS PLÁSTICOS.	SERVIÇO	R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do



valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à administração.

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 14 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
PROJ. /AT.: 13.392.1009.2.035 MANUT. FANFARRA, GRUPOS TEATRO, DANCA, MUSICA E ARTES PLASTICAS
COMPL.ELEMENTO: 3.3.90.30.15.00.00.00 – MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS (166)
COMPL.ELEMENTO: 3.3.90.39.23.00.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS (166)
RECURSO: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

O Município de Lacerdópolis, até o momento, não confeccionou o Plano de Contratações Anual. Considerando o recente início da vigência da Lei nº 14.133/2021, o órgão está elaborando seu Plano Anual de Contratações (PCA) para o exercício 2025. No entanto, o planejamento orçamentário desta contratação está expresso no Plano Plurianual e demais leis orçamentárias. Contudo, há autorização e fundamento, de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 2.369 de 14 e outubro de 2024.

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

Os serviços deverão ser prestados no dia 10 de novembro 2024, às 17h00, no salão paroquial da igreja matriz de São Francisco das Chagas, Centro, Lacerdópolis/SC.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não se observa a necessidade de exigência de garantia contratual da execução do objeto deste certame, conforme [art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), por ser um objeto de simples execução, o que reduz significativamente as chances de inadimplemento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

14. SECRETÁRIO(A)/SERVIDOR RESPONSÁVEL POR ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (Cristiane Ubialle Cabral; telefone: 49 3552 0206; e-mail: educacao@lacerdopolis.sc.gov.br).

De acordo, encaminhe-se para análise e providências.

Me responsabilizo por este documento e certifico que foi elaborado de acordo com Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Documento emitido e assinado em 30 de outubro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 30 de outubro de 2024.

CRISTIANE UBIALLE CABRAL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES